



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

## COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 112/2024

**AUTOR:** Ver. Sóter Magno Carmo

**MATÉRIA:** Denomina Praça Alda Dias, no Bairro Jardim São Luiz.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 25/06/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 27/06/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Praça, sem denominação oficial, localizada entre a Rua Geralda Gomes da Silva e a Avenida José Correa Machado, no Bairro Jardim São Luiz, neste Município de Montes Claros/MG, que passa a denominar-se oficialmente Praça Alda Dias.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 91/2024/GCTI que **não encontraram** no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Praça** situada entre a **Rua Geralda Gomes da Silva e Avenida José Correa Machado, no Bairro Jardim São Luiz**, bem como logradouro público com a denominação de **Alda Dias**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, além de declarar a inexistência de moradores no entorno da referida rua, justificando a ausência do abaixo-assinado.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2024.

Presidente em exercício: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Reinaldo Barbosa da Silva

Suplente/Presidente: Eldair Gonçalves dos Santos